



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.03.08
PORTARIA – **RE SOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-347-GB-DUGP, datada de 27/05/05 que concedeu aposentadoria, a **AUZAIR DE VASCONCELOS LIMA**, matrícula do contracheque nº 049677-4, no cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação com os proventos de **R\$ 1.266,04 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, para exclusão dos proventos da parcela denominada gratificação por classe especial no valor de **R\$ 48,33 (QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, acatando a Decisão nº 347/05 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, desta forma, o valor de seus proventos fica discriminado no verso.

EM:31.03.08
PORTARIA – **RE SOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-191-DDD-CSRH, datada de 13/02/98, que concedeu revisão da aposentadoria, a **ANTONIO DE SOUSA CARDOSO**, matrícula do contracheque nº 002792-8, no cargo de vigilante, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 928,64 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.08
PORTARIA – **RE SOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-102-GB-DUGP, datada de 27/01/04, que CONCEDEU, aposentadoria por tempo de serviço de conformidade com o Art. 132, inciso III, letra “e” da Lei Complementar nº 13/94, c/c o Art. 40 Inciso III, §-4 da Constituição Federal/88, a **MARIA DÁS GRAÇAS DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível 08**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021816-2, com os proventos de **R\$ 86,59 (OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.03.08
PORTARIA – **RE SOLVE**, retificar a portaria nº 21000-068-DDD-CSRH, datada de 21/01/98 que concedeu aposentadoria, a **ROSINHA LOPES DOS SANTOS**, no cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 59,93 (CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, sendo que, onde se lê:”..., matrícula nº 066278-0, leia-se: “... matrícula nº 075927-9, de acordo com o Ofício-UGP/GAP nº 014/07, da Secretaria da Educação.

EM:17.03.08
PORTARIA – **RE SOLVE**, retificar a portaria nº 21000-833-GB-DUGP, datada de 15/0704 que concedeu aposentadoria a **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 042977-5, no cargo **Auxiliar de Serviço., Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 1.345,47 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, onde se lê:”... de acordo com o Art. 132, Inciso I, da Lei Complementar nº 013/94, c/c o Art. 40, Inciso § 1º da CF/88, aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais”, leia-se:”... com fundamentação no Art. 40, Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03”, no cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe “III”, referência. “C”**, nos termos da Lei Complementar nº 062/5 e Lei nº 5.543/06, no valor de **R\$ 1.938,64 (HUM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, como determina a Lei nº 10.887/04, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.08
PORTARIA – **RE SOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **IVANILDO CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002857-6, com os proventos de **R\$ 2.096,10 (DOIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 593

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD DE ACOMP DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00004/2008

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00004/2008, celebrado entre **SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE MENORES CARENTES DA CIDADE - Processo administrativo de nº0049839-6/2007.**
OBJETIVO:Imóvel situado na Rua José Dário, 275, centro, município de Redenção do Gurguéia, com salas, banheiros e outra dependências , para funcionamento da U. E. José Dário dos Santos, do Ensino Fundamental, da Rede Estadual de Ensino.
VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**
FONTE DE RECURSO: FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2008
SIGNATÁRIO:
CRISTIANO BATISTA DE MORAES - Locador
ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00010/2008

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00010/2008, celebrado entre **SEDUC e ANTONIO BORGES LEAL FILHO - Processo administrativo de nº0007041-3/2008.**
OBJETIVO: Imóvel com 03(trez) salas, 02(dois) banheiros, localizado na localidade Ribeira do Piauí, para funcionamento da U. E. Expedito Cronemberg dos Reis, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, no município de Ribeira do Piauí.
VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).**
FONTE DE RECURSO: FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2008
SIGNATÁRIO:
ANTONIO BORGES LEAL FILHO - Locador
ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação e Cultura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00032/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00032/2008, celebrado entre a **SEDUC e a CENTRO EDUCACIONAL DE ENTIDADES REUNIDAS MANOEL OTAVIO - Processo administrativo de nº 0004526-8/2008**
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnico-Financeiro, compreendendo a Manutenção dos serviços educacionais do Centro Educacional de Entidades Reunidas Manoel Otávio - CERMO, localizado no município de União-PI, beneficiando agricultores, agricultoras e familiares com curso de formação e qualificação profissional, com recursos oriundos do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, a serem repassados por esta Secretaria.
VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).**
FONTE DE RECURSO: FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2008
SIGNATÁRIO:
ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação e Cultura
RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS FILHO - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00036/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00036/2008 celebrado entre SEDUC e CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ, Processo administrativo de nº 0007364-7/2008.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico proporcionar assistência técnico-pedagógica e administrativa, bem como colaborar no desenvolvimento das atividades educacionais para jovens e adultos, empregados e prestadores de serviços da CEAPI, assim como a Cessão de 01 (um) professor, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades na Unidade Escolar “Godofredo Freire”, localizada nesta Capital, a seguir relacionados:
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2008
SIGNATÁRIO:
ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura
PEDRO CALISTO DE OLIVEIRA – Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00038/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00038/2008, celebrado entre a SEDUC e a Fundação Padre Antonio Dante Cíviero. Processo Administrativo nº 0011457-0/2008
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico-Financeira para custeio do curso de qualificação profissional nas áreas de Hotelaria e Gastronomia, oferecido pela Escola Família de Turismo, projeto idealizado pela Fundação Pe. Antonio Dante Cíviero – FUNACI, que visa garantir as despesa de manutenção, de capacitação (cursos de formação continuada dos monitores) e com pessoal: 7 (sete) monitores e 2 (dois) serviços gerais, com recurso, oriundos do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Integram o presente Convênio, independente de transcrição, os documentos constantes no processo administrativo nº 0011457-0/2008.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PARCELAS: 10 (dez)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2008
SIGNATÁRIO:
Antonio José C. B. Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Pe. Humberto Pietrogrande – Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00048/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00048/2008, celebrado entre a **SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL MURICI DOS PORTELAS - Processo administrativo de nº 0010390-4/2008.**
OBJETIVO:O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o Transporte Escolar para 600 alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município de Murici dos Portelas - PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Murici dos Portelas - PI.
VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 13.500,00 (treze mil, e quinhentos reais).**
FONTE DE RECURSO: FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2008
SIGNATÁRIO:
ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação e Cultura
AURIDÉA SANTOS PORTELA – Prefeita Municipal de Murici dos Portelas